



Ofício nº 2243/2016-GAPRE

Maringá, 27 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 556/2016, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 9.895/2014, que institui a Semana de Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 064/2016-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 556/2016 – PROCESSO n.º 41344/2016

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 25 de julho de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 556/2016 apresentado pelo Vereador João Batista da Silva, informamos que todos os anos, na segunda semana do mês de setembro, as unidades de saúde intensificam as ações de informação e atendimento aos usuários do sistema único de saúde, acerca dos transtornos de humor (afetivos), em especial da depressão.

Informamos ainda que rotineiramente são realizadas ações pelos profissionais da UBS, ESF e NASF, em seu território, segundo as características e demandas de cada unidade, com oferta de atendimentos dentro da rede de atenção psicossocial (RAPS), de acordo com a necessidade do usuário.

Respeitosamente,


Enio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR